



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
05 ABR. 2023
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO N.º 243 /2023-VEREADOR – Darlyson de Lima Mendes

Limoeiro do Norte, 31 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Vereador Darlyson de Lima Mendes, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer ao Prefeito Municipal, **Sr. José Maria de Oliveira Lucena** e ao Chefe da Defesa Civil Municipal, **Sr. Hugo Tarantinny Maciel de Lima**,

Considerando que vêm sendo registradas fortes chuvas em diversos municípios do Ceará, estando oito deles em situação de emergência e que tais precipitações já causaram mortes, além de diversas pessoas removidas das próprias casas localizadas em áreas de risco nos municípios;

A cidade de Limoeiro do Norte também possui áreas de risco que, em 2014, foram assim diagnosticadas pelo CEMADEN, merecendo especial atenção nesse período chuvoso, que além dos transtornos urbanos comumente causados pelas fortes chuvas, é necessário pontuar o risco de desastres ambientais, como possíveis deslizamentos de terra, alagamentos, inundações e destruição de moradias da população, dentre outros problemas graves.

O cenário de chuvas exige ação articulada de diversos órgãos públicos no sentido não apenas de minimizar os danos, mas principalmente de resguardar a comunidade e prevenir mortes e desastres como os que já aconteceram em outros locais.

O município de Limoeiro do Norte foi setorizado pela equipe técnica da REFO, ao longo de 2014, onde foram identificados 2 (dois) setores de risco alto para processos de enchente e inundações. Limoeiro do Norte possui duas áreas de risco e que as comunidades de tais locais precisam de um suporte prévio e de prevenção, inclusive com protocolos adequados de esvaziamento e de realocação da população, conforme a necessidade climática;

Os danos causados pelas fortes precipitações são os mais diversos: desde pessoas feridas e desalojadas, até óbitos, como ocorreu no município de Aratuba (CE);

Considerando os dados disponíveis atualmente, fornecidos por entidades especializadas, que emitem alertas antecipados de risco de enchentes e inundações e que tais dados podem

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N.º 02410

31 MAR. 2023

Horário: 10:01
Jairline
Responsável

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro – Limoeiro do Norte/CE – Tel.: (88) 3423-4140
CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000 – Email:camara_limoeiro@hotmail.com



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

e devem ser utilizados pela Gestão Municipal de Limoeiro do Norte como parte de um protocolo para o período chuvoso; para a implementação de várias estratégias e ser previstas pela gestão municipal, que deve dialogar com os órgãos competentes e com as comunidades, preparando-os para os eventos climáticos, vem solicitar de Vossas Senhorias:

- a) À Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, que sejam criados relatórios, na medida do possível, acerca das medidas adotadas para prevenir os desastres causados pelas chuvas. Ressalte-se que as ações relatadas devem ser concretas, envolvendo um protocolo de ação que estabeleça a ação da comunidade, dos órgãos da defesa civil, etc.
- b) À Defesa Civil, que sejam criadas ações, na medida do possível, das equipes nesse período chuvoso, mormente em relação às áreas com risco de deslizamentos (se houver), enchentes e inundações e a necessidade de contato prévio com as comunidades, que devem ser orientadas a saber agir em caso de chuvas torrenciais;

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


Darlyson de Lima Mendes

Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro